



00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais), correspondente ao período contratual de 11 (onze) meses, constituindo este o limite máximo de execução financeira. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, observada a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, EVANILSON MENDES COSTA – responsável legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2026 - PROCESSO Nº. 004/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, por intermédio da **PRESDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATADO:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.189.795/0001-42. **DO OBJETO** Fornecimento de serviços de alimentação, compreendendo buffet e refeições prontas, destinados ao atendimento de sessões plenárias, reuniões administrativas, eventos institucionais e demais atividades oficiais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, conforme demanda da Administração. **DO PRAZO:** O prazo vigência do presente contrato será de imediato, por até 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:** a) O preço total dos serviços/produtos fornecido é de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. b) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento efetivamente realizado, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, limitado ao valor global contratado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2026. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, ALACIDE SOUSA ROCHA – responsável legal da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026
Processo Administrativo: Concorrência nº 037/2025-SRP. **Contratante:** Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana. **Contratada:** COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de recuperação de estradas vicinais e obras de artes correntes (bueiros) na zona rural do município de Chapadinha/MA. **Valor do Contrato:** R\$ 9.248.617,29 (nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; Projeto/Atividade: Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: Recursos Próprios / Convênios / Transferências, conforme disponibilidade orçamentária. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 05 de fevereiro de 2026. **Signatários:** Raimundo Peres da Silva Filho, pelo Contratante, e Pedro Custodio de Oliveira Filho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.043/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos de grande porte: máquinas pesadas para a recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Matões-MA. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO:** EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Valor Global:** R\$366.006,16. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.782.0026.1051.0000 – Construção, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.125.738/0001-03. Matões-Ma, 23 de fevereiro de 2026. Publique-se. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira – Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/CP-CONCORRENCIA ELETRONICA n.º 005/2024/CP.-Processo Adm. 031.06/2024.01. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PERFURAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PAULINO-MA. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves – MA. **CONTRATADO:** PESE PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** Nº 02.279.005/0001-20. **VIGÊNCIA:** 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 940.500,00 (Novecentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de julho de 2024. **ORDENADORES DE DESPESA:** Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 30 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026 INEX – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 003/2026. INEX.-Processo Adm. 009.01/2026.01. Base Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves – MA. **CONTRATADA:** LEIRICE SILVA ARAÚJO CPF: 001.070.723-94. **VIGÊNCIA:** 12 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2026. **ORDENADORES DE DESPESA:** Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macêdo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 12 de janeiro de 2026.